

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Faculdade de Medicina da Bahia SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO

Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico 40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil. Tel.: 55 71 3283-5561 www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br



ATA DA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DA CONGREGAÇÃO DA **FACULDADE** DE (FMB) **MEDICINA** DA **BAHIA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), **REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se – em sessão extraordinária – a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da 2 3 Bahia (UFBA), presidida pelo Diretor da FMB, Prof. LUÍS FERNANDO FERNANDES ADAN, e com a presença dos seguintes membros: ANA ANGÉLICA MARTINS DA TRINDADE - Chefe do Departamento de 4 5 Medicina Preventiva e Social (DMPS), ANA CLÁUDIA COUTO SANTOS DA SILVA - Chefe do Departamento 6 de Saúde da Família (DSF), CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - vice chefe do Departamento de 7 Medicina Preventiva e Social – DMPS, DAYSI MARIA DE ALCÂNTARA JONES – representante docente da 8 Classe D (Associados), ISABEL CRISTINA BRITTO GUIMARÃES — vice chefe do Departamento de Pediatria - DPED, JOAQUIM CUSTÓDIO DA SILVA JÚNIOR - representante do corpo docente Classe A (Auxiliares, 9 Assistentes A e Adjuntos A), JOSÉ LUIZ MORENO NETO - representante docente da Classe B 10 (Assistentes), KIONNA OLIVEIRA BERNARDES SANTOS - Coordenadora do colegiado do Programa de 11 12 Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPgSAT), LILIANE LINS KUSTERER - Coordenadora do colegiado do Programa de Pós-graduação em Medicina e Saúde (PPgMS), MARIA ERMECILIA ALMEIDA 13 MELO – chefe do Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico (DEPMD), MARIO CASTRO 14 CARREIRO - chefe do Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas (DCEEC), 15 16 MITERMAYER GALVÃO DOS REIS - chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal (DPML), 17 POLIANA EVERLEN SILVA BRITO - Representante do Corpo Técnico-Administrativo em Educação (STAE), SUMAIA BOAVENTURA ANDRÉ - representante no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), TERESA 18 19 CRISTINA MARTINS VICENTE ROBAZZI — Vice coordenadora do Colegiado do Curso de graduação em Medicina, VERA LÚCIA RODRIGUES LOBO - Coordenadora do Colegiado de Graduação em Medicina, 20 WANIA MÁRCIA DE AGUIAR - Chefe do Departamento de Neurociências e Saúde Mental (DNcSM), FILIPE 21 MACEDO CORDEIRO, MARIA CLARA COSTA, TOMAZ MATTEDDI CARVALHO e GIOVANNA HARZER 22 SANTANA – representantes discentes. A sessão também contou com a presença dos convidados: 23 LUCIANA SANTOS ARRUDA - representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP), ISABEL 24 CARMEN FONSECA FREITAS, EDIRIOMAR PEIXOTO MATOS - Docente do Departamento de Cirurgia 25 Experimental e Especialidades Cirúrgicas – DCEEC, SANDRA ALMEIDA DANTAS – Pedagoga do Colegiado 26 do Curso de Graduação em Medicina e o Sr. LUIS BISPO ALMEIDA - Técnico em Tecnologia da 27 28 Informação como apoio. A sessão foi realizada via da Conferência Web da RNP (Rede Nacional de Ensino 29 link https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fmb-congregação previamente, quando da convocação dos seus membros) e foi convocada por meio do Ofício Circular 30 FMB-UFBA n°008/2020, expedido no dia dois de outubro de 2020, com a finalidade específica de 31 apreciar a manifestação do Colegiado de Graduação à diligência apresentada pelo Núcleo de 32 Currículos da PROGRAD ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina. Tendo verificado a 33 34 existência de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião, inicialmente esclarecendo que a referida manifestação, encaminhada previamente por e-mail aos membros da Congregação, trata das respostas 35 36 elaboradas aos questionamentos do Núcleo de Currículos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -37 PROGRAD referentes a reestruturação curricular do Curso de Graduação em Medicina da FMB, às quais, 38 após aprovação da plenária do Colegiado e consulta prévia do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da 39 FMB, serão discutidas nesta sessão. Ato contínuo, a relatora, Prof.ª Isabel Carmen Fonseca Freitas, Docente Associada do Departamento de Pediatria e Membro do NDE, leu o seu parecer, a fim expor cada 40 um dos 17 (dezessete) itens que compõem as réplicas elaboradas às indagações da PROGRAD. Após 41 42 leitura, franqueada a palavra, a Prof.a Sumaia Boaventura André parabenizou pelo excelente trabalho 43 desempenhado pelo Colegiado em conjunto com o NDE e, de forma emocionada, declarou sua satisfação pelo compromisso e seriedade de todos os envolvidos nesta tão almejada restruturação da matriz curricular do curso de medicina. A Prof.^a Vera Lúcia Rodrigues Lobo agradeceu à Prof.^a Isabel Carmen Freitas pela parceria e excepcional explanação de seu parecer. O Presidente pontuou o longo processo vivenciado para adequar a matriz do curso às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), construído a múltiplas mãos, tal qual a história da nossa bicentenária instituição, sempre voltada à formação de médicos com visão humanista, comprometidos socialmente e competentes, sob o ponto de vista técnico. Destacou o papel fundamental do NDE e a excelência dos docentes que o compõem, a expertise de cada um dos seus membros em suas áreas de atuação e o compromisso com a Educação Médica. Da mesma forma, ressaltou o empenho do Colegiado de Graduação, ou seja, das coordenações anteriores e da atual, das representações docentes e discentes, dos servidores técnico-administrativos, em particular, a pedagoga Sandra Dantas. Recordou que esta readequação, planejada há vários anos, ganhou força e forma na gestão do Prof. Luiz Antônio Freitas. Por fim, manifestou o desejo de que a PROGRAD e o CAE (Conselho Acadêmico de Ensino) possam considerar em suas análises as especificidades do curso médico e que em 2021, possamos adotar a nova matriz. Encerradas as discussões, o Prof. Luís Adan colocou em votação a manifestação discutida e que seguidamente será encaminhada à PROGRAD. A Congregação, unanimemente, demonstrou-se favorável às respostas apresentadas, as quais comporão esta ata, como anexo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião da qual eu, Fabiana Costa Lavigne, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes. Salvador, 06 de outubro de 2020.//

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CNPJ.: 15180714-0001/04 FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA Fundada em 18 de Fevereiro de 1808 Colegiado de Graduação Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico 40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Telfax: (55) (71) 32835580 www.medicina.ufba.br colfamed@ufba.br



Faculdade de Medicina da Bahia Reestruturação Curricular

Diligência da PROGRAD - Respostas

Salvador, 05 de outubro de 2020

Relatório da Faculdade de Medicina da Bahia - Reestruturação Curricular- Respostas a Diligência da PROGRAD

Venho através desta relatoria apresentar a egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia a apreciação das respostas à Diligência da PROGRAD aprovadas pela plenária do Colegiado de Curso de Graduação em relação a reestruturação curricular do Curso de Medicina da FMB, após a consultoria prévia ao Núcleo Docente Estruturante desta Instituição.

Foram listados 17 questionamentos (em negrito). Segue abaixo a análise individualizada de cada resposta, em vermelho.

- 1- Listar os componentes que tratam dos conteúdos relacionados a:
- **1.1.Educação das relações étnico-raciais**: atendido e citado nos componentes curriculares obrigatórios Medicina Social e Clínica, Psiquiatria A e Pediatria II, além do componente optativo Gênero, Raça/Etnia e Desigualdades em Saúde, conforme mencionado e dispostos no ementário do PPC.
- **1.2- Ensino de História e Cultura, Educação Ambiental** Resposta na fl 21 do PPC. Ofertada nos componentes obrigatórios <u>Medicina Social e Clínica, Medicina Social e</u> componente optativo <u>História da Medicina</u> (vide ementário).
- **1.3 -Educação em Direitos Humanos** -O tema é abordado em todo o eixo ético humanístico, em especial, nos componentes curriculares Bioética e Ética Médica II, III e VI, conforme ementário.
- **1.4- Inclusão da Pessoa com Deficiência** Resposta nas fls 20 e 21 do PPC e vide ementário em anexo. O tema é contemplado nos seguintes componentes curriculares:
- Optativa: Língua Brasileira de Sinais Nível I;
- -Obrigatórias: Oftalmologia (prevenção a cegueira), Otorrinolaringologia (prevenção a surdez), Ortopedia e traumatologia (reabilitação osteo-articular), Neurologia A (Subsídios para aprendizagem da semiologia na área da neurologia para o estabelecimento de diagnóstico, tratamento, prognóstico, prevenção das doenças do sistema nervoso nas diferentes fases do desenvolvimento humano).

1.5 Extensão na Educação Superior

(Sugestão Prograd- utilizar novo formulário)

Resposta a diligência nas fls 46 e 47 do PPC ítem 7. A nova portaria da UFBA é posterior ao início do processo do novo PPC o que não obriga a utilização dos novos formulários, mas, posteriormente eles serão anexados. Considerando a carga horária e as atividades descritas nas ementas dos componentes curriculares de Medicina, as ações de extensão realizadas no decorrer do curso de graduação em Medicina da UFBA, ultrapassam os 10% da carga horária total do curso, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 – Estratégia 12.7 (Lei nº 13.005/14). Cerca de 2037 h são dedicadas a prestação de serviços assistenciais, sendo 629 h do 1º ao 8º semestre e 1408 h relacionadas ao Internato.

Resposta completa.

- 2. Listar os componentes nas áreas: Resposta à diligência nas fls 20 e 21 do projeto.
- Conteúdos curriculares assim distribuídos, o que mostra o respeito as DCNs 2014.

I Atenção à Saúde: Urgência e Emergência I,II,III; Pediatria I e II; Semiologia Médica; Medicina de Família e Comunidade I,II; Clínica Médica IA,IIA,III A; Diagnóstico por imagem I; Metabolismo Aplicado à Clínica; Patologia Humana I, II, III; Imunopatologia; Farmacologia II; Técnica Operatória e Cirurgia Experimental I; Bases da Cirurgia; Medicina Legal e Perícia Médica; Diagnóstico por imagem II; Psicopatologia; Psiquiatria A; Cirurgia Torácica e Cárdio—Vascular; Cirurgia do Aparelho Digestório; Obstetrícia; Otorrinolaringologia; Oftalmologia; Urologia A; Ortopedia e Traumatologia; Ginecologia; Neurologia A; Internato em Clínica Médica I e II, Internato em Clínica Cirúrgica I e II, Internato em Pediatria I e II, Internato Obstetrícia; Internato em Medicina Social; Internato em Urgência e Emergência; Internato em Terapia Intensiva, Internato em Psiquiatria.

II Gestão em Saúde: Medicina Social e Clínica, Epidemiologia, Medicina Social, Política de Saúde

III Educação em Saúde: Bioética e Ética Médica I, II, II. IV, V, VI; Formação em Pesquisa I A, IIA; Projeto de Pesquisa II, Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Resposta completa.

3- Como o Colegiado pretende cumprir ao que está descrito art 23 da CNE

Resposta à diligência na fl 25 do PPC.

"...compreensão e domínio das novas tecnologias da comunicação para acesso a base remota de dados"; para atender a essa demanda os conteúdos são ofertados nos componentes curriculares: MEDXX Formação em Pesquisa IA (2º sem) (ensino da busca em bases de dados bibliográfica online); MEDXX Epidemiologia (manuseio de sistemas de informação em sáude (online); MEDXX Projeto de Pesquisa I (5º sem) — Revisão sistemática e metanálise, busca bibliográfica informatizada.

O domínio de, pelo menos, de uma língua estrangeira, que seja, preferencialmente, uma língua franca será ofertado para os estudantes que não possuem esta condição através de atividade de extensão oferecida pelo Instituto de Letras da UFBA-NUPEL, através do eixo de formação profissional complementar, no qual, o aluno poderá se inscrever e cursar, de preferência o inglês. Uma vez aprovado no curso, as atividades serão aproveitadas como carga horária de atividades complementares.

O aprendizado de Libras será ofertado sob a forma de componente optativo: Libras Brasileira de Sinais (LETE 46).

Resposta completa.

4- Listar os componentes curriculares que atendem à precisão do art.24 §3º o mínimo de 30% da carga horária na atenção básica e em serviço de Urgência e Emergência.

Respostas à diligência na fl 42 do PPC.

Urgência e Emergência: Urgência e Emergência I (34 h), II (34 h), III (34 h); Internato em Urgência e Emergência (320h); Internato I em Pediatria (120 h); Internato em Terapia Intensiva- UTI (160h). As atividades de Urgência e Emergência no curso correspondem a 702 h, s endo 600 h no Internato. Atenção Básica: Pediatria I (34h) e II (102 h), Medicina de Família e Comunidade I (170 h), II (85 h), Internato em Pediatria 1 (200h), Internato em Medicina Social A (320 h), Internato em Obstetrícia (160 h), Internato em Clínica Médica I (80 h).

As atividades na Atenção Básica correspondem a 1151 h, sendo que 760 h no Internato. A carga horária do Internato correspondente ao treinamento da Urgência e Emergência / Atenção básica equivale a 1360 h (38,6%), sendo a carga horária da atenção básica superior à da Urgência e Emergência conforme preconizado pelas DCN 2014.

Resposta completa.

5- Detalhamento da CH teórico e Prática dos Internatos não podendo ultrapassar 20% do total por estágio para atividades teóricas.

Resposta no Anexo I e II e *fls* 41 e 42 do PPC. O Internato nas diversas áreas corresponde eminentemente a atividades de treinamento em serviços diversos, conveniados com a Instituição e preferencialmente no SUS- Bahia.

Não há carga horária específica para teoria e prática, já que o Internato é um componente curricular que enquadra -se na modalidade "ESTÁGIO", (da Resolução do CAEO3/2019, anexo III) sendo assim, toda a carga horária é alocada como Estágio.

Resposta completa.

6- Informar os tipos de metodologias ativas que alicerçarão a aprendizagem do discentes. Resposta à diligência nas fls 21 e 22 do PPC.

O novo PPC mostra a construção de uma matriz com eixos temáticos que visa a promoção da inter e transdisciplinaridade, nas atividades de treinamento em serviços e também no próprio semestre, ressaltando-se a importância das comissões semestrais neste processo. A inserção precoce em cenários reais e a integração Ensino- Serviço é essencial para os resultados positivos. Destaca-se a necessidade da capacitação pedagógica permanente, com a iniciativa dos fóruns pedagógicos semestrais. Dentre as metodologias são citadas: aulas dialogadas, aulas invertidas, vídeo aulas, seminários, debates, estudos de caso, oficinas para treinamentos de habilidades de comunicação, laboratório de habilidades para treinamento de procedimentos, visitas a enfermarias, revisão de prontuários, sessões de artigos científicos, treinamento em cenários

reais, uso do ambiente virtual de aprendizagem conforme Portaria 4.059/2004 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

Abaixo transcrevo o citado no texto:

"A atividade profissional do médico possui dimensões objetivas e subjetivas à sua competência profissional e deve ser considerada como a capacidade de mobilizar e articular conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelas situações de trabalho, previstas ou não. Compreende, ainda, a assunção da responsabilidade do cuidado a partir da concepção integral da saúde, o que contempla a qualidade de vida, interação com os usuários dos serviços de saúde, percebendo suas necessidades e escolhas como forma de valorizar a sua autonomia pelo autocuidado para com a própria saúde. Portanto, a construção de uma matriz com alguns eixos temáticos transversais facilita a formação almejada para este profissional visando atender às diversas dimensões da saúde e a aquisição de competências cognitivas, psicomotoras e de profissionalismo. As metodologias de ensino estarão a serviço desta meta e serão interdisciplinares em cada semestre, articuladas com a prática desenvolvida pelos estudantes. Priorizar-se-ão metodologias que permitam a inserção precoce dos alunos em cenários reais da organização da prática e do trabalho multiprofissional. A integração ensino-serviço vincular-seá às necessidades de saúde da população com ênfase no Sistema Único de Saúde. Os componentes curriculares incluirão diversas atividades para o exercício da inter e transdisciplinaridade, o que será gerenciado pelas comissões semestrais constituídas pelos coordenadores de disciplinas.

O Colegiado de Curso de graduação há algum tempo já vem realizando fóruns pedagógicos semestrais, onde os professores estão se capacitando para a utilização de metodologias ativas no ensino da Medicina. Além dos fóruns, há o incentivo à participação dos docentes em cursos de capacitação na área da docência.

No que tange às metodologias de ensino, além das aulas expositivas dialogadas, aulas invertidas, vídeoaulas, está prevista a utilização de metodologias ativas de ensinoaprendizagem, as quais desempenham papel essencial neste processo. As técnicas a serem empregadas compreendem seminários com avaliação parametrizada; estudos de caso sob a forma de tutoria; simulação realística, "role play", treinamento em habilidades psicomotoras e comunicacionais específicas à prática médica, podendo ser realizados nos laboratórios de habilidades e em campos de práticas, tais como os equipamentos sociais existentes nos territórios adstritos às Unidades de Saúde da Família, ambulatórios de especialidades, Hospital Universitário Professor Edgar Santos e Maternidade Climério de Oliveira, assim como hospitais da rede própria dos SUS e a ele conveniados, dentre outros cenários de atuação médica; atividades à distância empregando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) conforme Portaria 4.059/2004 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. O AVA também será utilizado para realização de pré-testes, discussões "on line", fóruns, além de lições com feedback imediato para propiciar ao aluno avaliar seu progresso no aprendizado. Para tal, serão elencados temas geradores e problemas que facilitem a integração dos conteúdos programáticos dos semestres periodicamente para a produção transdisciplinar do conhecimento. Essas atividades acontecerão sob a forma de discussões de casos, seminários interdisciplinares, sessões de atualização, revisão de artigos como já ocorre de modo sistemático no internato, ficando a cargo das comissões semestrais de docentes a eleição das prioridades. Nos componentes curriculares das grandes áreas registra-se a discussão de casos clínicos, visitas à enfermaria, revisão de prontuários, treinamento em cenários reais, nos diversos níveis de atenção à saúde, treinamento de procedimentos e simulações em laboratório de habilidades".

7- Detalhar de modo objetivo o sistema de avaliação que será implementado para alunos, professores, e a/as metodologia/s ativas da aprendizagem, inclusive determinando a sua periodicidade, conforme a previsão do art.36 §1º e 2º, informar sobre o atendimento do dispositivo do §2º.

Resposta à diligência nas fls 22, 23 e 24 do PPC.

O PPC ressalta a importância de avaliação como método de aprendizagem e que as avaliações sejam pensadas nos aspectos diagnósticos, formativos e somativos. O novo PPC propõe diversas técnicas avaliativas que contemplam as dimensões da pirâmide de Muller, incluindo avaliação de profissionalismo. Técnicas citadas: testes escritos e online (questões de múltipla escolha e dissertativas), seminários e debates parametrizados, avaliação de habilidades através de mini exercício estruturado e exame estruturado de habilidades clínicas (OSCE), logbooks e portifólios. Recomenda-se também as avaliações semestrais interdisciplinares, o fortalecimento do projeto de extensão AVALIA-FMB (PET Medicina) e a continuidade da busca de parceria para a realização do Teste de Progresso.

Abaixo citado a transcrição do texto:

Sistema de avaliação de ensino-aprendizagem: ... "A avaliação deve contemplar o desempenho dos alunos, dos professores, dos processos de ensino-aprendizagem e da Instituição. O sistema de avaliação, dessa forma, deve possibilitar a retroalimentação permanente do processo de educação médica. (CINAEM, 2000).

O processo avaliativo deve ser considerado como parte integrante do currículo e do projeto pedagógico. Deste modo, a avaliação deve ser "construída, antes de tudo, como uma prática pedagógica a serviço da aprendizagem" (HADJI, 2001, p.9).

Assim, faz-se necessário que as reflexões e ações avaliativas estejam inseridas no âmbito do debate curricular e do currículo em si, para que esta seja compreendida como responsabilidade formativa e não apenas como prestação de contas ou atendimento às demandas da organização universitária. Isto significa que a avaliação deve ser conduzida no sentido de [...] compreender tanto a situação do aluno quanto de medir seu desempenho; capaz de fornecer-lhe indicações esclarecedoras, mais do que oprimi-lo com recriminações; capaz de preparar a operacionalização das ferramentas do êxito, mais do que se resignar a ser apenas um termômetro (até mesmo um instrumento) do fracasso [...] (HADJI, 2001, p. 9). Nestes termos, a avaliação não pode ser confundida com exame.

O grande compromisso da avaliação é com a qualificação da formação. A partir dessa perspectiva crítica da avaliação, recomenda-se: que sua função seja principalmente de diagnóstico-decisão-intervenção no processo ensino-aprendizagem; que se transforme num instrumento de acompanhamento e reorientação do ensino; que a centralidade da sua preocupação sejam os conteúdos, atividades, valores e competências essenciais a serem aprendidos; que valorize de forma enfática a processualidade no ato de avaliar; que tenha a reavaliação periódica para se lidar com as dificuldades de aprendizagem; que a avaliação da aprendizagem do aluno seja capaz de se constituir também como uma forma de avaliação do professor, do currículo e da Instituição. A avaliação deve ter, portanto, um caráter processual, diagnóstico, formativo e somativo, constituindo-se em um processo de acompanhamento

sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do aluno. Os alunos devem participar do processo avaliativo, estabelecendo acordos com os professores e produzindo informações necessárias para retomada ou aprofundamento do processo. Isto significa ultrapassar a definição do que vai ser avaliado apenas da perspectiva dos objetivos de aprendizado estabelecidos pelo professor, mas considerando também o que é um conteúdo significativo para o aluno, ou melhor explicitando: no contexto educativo, a avaliação diagnóstica permite evidenciar as formas de aprender dos alunos, seus conhecimentos e experiências prévias, suas dificuldades e preconcepções, cabendo ao professor interpretar as evidências, percebendo o ponto de vista do aluno, o significado de suas respostas, os níveis de compreensão e as relações estabelecidas;

A avaliação formativa permite identificar o nível de evolução dos alunos no processo ensino-aprendizagem, produzindo informações capazes de acompanhar e modificar, quando necessário, à ação pedagógica. Neste movimento, a análise das atividades leva em conta a exigência cognitiva das ações propostas, a detecção das dificuldades dos alunos em relação à apreensão dos conceitos e as relações não previstas. Por avaliação formativa entende-se toda prática de avaliação contínua que pretenda contribuir para a progressão, o desenvolvimento ou melhoria da aprendizagem em curso. A intencionalidade do avaliador é que torna a avaliação formativa, por isso ela é percebida muito mais como atitude do que como um método. Tem a finalidade de informar os dois principais atores do processo: o professor, que será inteirado dos efeitos reais de seu trabalho pedagógico, podendo readequar a sua prática a partir disso, e o aluno, que poderá tomar consciência das suas dificuldades e assim, tornar-se capaz de reconhecer e trabalhar com seus próprios limites;

Na dimensão somativa da avaliação busca-se uma síntese de um tema, módulo ou curso, sendo o momento de reconhecer os alunos que alcançaram os resultados esperados, as competências, os conhecimentos e habilidades previstas. Essa dimensão legitima a promoção dos educandos, a partir dos resultados da avaliação processual sobre as condições do seu desempenho. A avaliação da aquisição de competências torna-se, portanto essencial para uma boa formação profissional. A Pirâmide de Miller mostra uma sistematização avaliativa que segue um escalonamento de complexidade crescente no curso médico.

Nos últimos anos a avaliação do profissionalismo passou a ser mais uma etapa adaptada da pirâmide, recomendando-se também a avaliação dos domínios do Ser, Estar e Conviver. O presente PPC incentiva o uso de **portfólios e logbooks**, bem como a avaliação 360 graus podem fazer parte desta etapa avaliativa. Outrossim, além dos **testes escritos** (questões de múltipla escolha ou dissertativas), poderão ser atribuídos pesos aos estudos de caso sob a forma de tutoria; **simulação realística**, "role play", **treinamento em habilidades específicas** ("DOPS") e **das atividades à distância**. As comissões semestrais deverão propor e realizar **avaliações interdisciplinares**, com testes escritos, além da realização de exame estruturado de habilidades clínicas (OSCE) **e mini exercício estruturado**, ficando ao critério destas a eleição das prioridades.

A Faculdade de Medicina da Bahia vem procurando estabelecer parcerias para a realização do teste de progresso, conforme preconizam as DCN de 2014 (já foram realizados por duas vezes). Pretende-se estabelecer este teste de dois em dois anos. As avaliações propostas levarão em consideração as especificidades de cada componente curricular. Além disso, devem respeitar as regras estabelecidas no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

Com relação à avaliação docente, semestralmente, o projeto de extensão permanente "Avalia – FMB" desenvolvido pelos bolsistas do PETMedicina, avaliam os componentes curriculares, a estrutura da instituição, organização do semestre, inclusa a atuação do professor."

Resposta completa.

8. Conforme o art.4º, inciso II da Resolução 02/2008-CNSEPE/UFBA, " II - limitando-se a carga horária do conjunto das disciplinas obrigatórias a um máximo de 80% da carga horária total do curso;

PROPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DA FMB-UFBA AO NUCLEO DE CURRICULO DA SUPAC-UFBA RELATIVA A ADEQUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS.

"A resolução Nº 02/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia que estabelece definições, princípios, modalidades, critérios e padrões para a organização dos cursos de graduação da UFBA estabelece em seu Art.4º inciso II a carga horária do conjunto das disciplinas obrigatórias a um máximo de 80% da carga horária total do curso, e no seu inciso III permite que até 15% da carga horária total do curso seja cumprida cursando-se componentes curriculares livres.

O curso de Medicina oferecido pela Universidade Federal da Bahia na Faculdade de Medicina da Bahia é um curso de Formação Profissional e deve seguir as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de Graduação em Medicina, bem com as resoluções e normas da UFBA.

A atual matriz curricular do curso de Medicina da FMB-UFBA foi implantada no ano de 2009. A carga horária total do curso é de 8.957 horas, sendo 4.799 horas cumpridas com disciplinas obrigatórias do primeiro ao oitavo semestres; 136 horas como disciplinas optativas e 102 horas como atividades complementares. Integralizada essa carga horária de 5.037 horas, os alunos estão habilitados ao início dos estágios curriculares obrigatórios que se desenvolvem do nono ao 11 décimo segundo semestres, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, totalizando 3.920 horas.

A matriz curricular do curso de medicina da FMB-UFBA, em vigor desde 2009 está em desacordo parcial com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina de 20 de junho de 2014 e com as resoluções estabelecidas pela Resolução Nº 02/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA. Para se adequar à DCN e a Resolução No 02/2008, o Colegiado de Curso de Graduação em Medicina da UFBA, em conjunto com a Diretoria da FMB-UFBA empreendeu grande esforço no sentido de promover modificações em sua matriz curricular.

Desse esforço coletivo que contou com a participação efetiva dos diversos departamentos, o que resultou em uma proposta de modificação da matriz curricular que implica na redução da carga horária total do curso em 1.204 horas, sendo de 804 horas no período que compreende o primeiro ao oitavo semestre, todas em disciplinas obrigatórias, e de 400 horas nos estágios curriculares obrigatórios. Adequações foram feitas nos conteúdos programáticos das diversas disciplinas e na estrutura dos estágios curriculares obrigatórios afim de acomodar as recomendações das diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina, bem como da maior para das resoluções da UFBA.

O curso de Medicina é um curso de formação profissional com grande abrangência de conteúdos e amplas habilidades a serem adquiridas. Trata-se de um curso de progressão linear que se inicia com disciplinas básicas mescladas com disciplinas que visam à aquisição de habilidades técnicas específicas e que requerem um embasamento teórico conceitual significativo, seguido de estágios curriculares obrigatórios que abrangem quatro semestres de atividades, sobretudo, práticas profissionais supervisionadas. Ao término do curso, o profissional formado deverá estar habilitado a atuar em todas as áreas da medicina. Essa exigência implica em uma gama muito ampla de conteúdos curriculares obrigatórios, tornando o curso denso e com grande carga horária em disciplinas obrigatórias. Não há como prescindir, na formação médica, desses componentes curriculares.

A disponibilidade de disciplinas de escolha livre no curso médico da FMB-UFBA está, desde 2009, resumida a 136 horas, acrescida de 102 de atividades complementares. Em função da densidade de conteúdos curriculares obrigatórios, poucas são as disciplinas optativas oferecidas pelos departamentos da Faculdade de Medicina, sobretudo pela baixa demanda dos estudantes, dada a carga horária excessiva do curso em conteúdos obrigatórios. No esforço conjunto da coletividade da Faculdade de Medicina, a atual proposta de matriz curricular com significativa redução da carga horaria do curso para obedecer ao regramento da UFBA, implicou na retirada de 1.204 horas de conteúdos curriculares obrigatórios.

Entende-se que a possibilidade de flexibilização do currículo, permitindo aos estudantes escolherem parte do seu percurso de aprendizagem é uma iniciativa muito importante da UFBA, mas que sua imediata aplicação em 20% da carga horaria do curso de medicina não é viável em função da inexistência, na Faculdade de Medicina da UFBA, da disponibilidade de oferta de disciplinas optativas, bem como das próprias características do curso, implicando numa carga horária adicional, já que os conteúdos programáticos obrigatórios atuais não podem ser transformados em optativos, de cerca de 1503 horas, totalizando um curso com duração de mais de 9000 horas de duração, ou seja, mais 3 semestres de duração. A proposição desse Colegiado é que se aprove a atual proposta de matriz curricular com o compromisso da FMB da UFBA de, nos próximos três anos proceder as reduções possíveis na carga horária de disciplinas obrigatórias e progressivamente oferecer mais disciplinas optativas até atingir o percentual de 15% da carga horária total do curso conforme o inciso III do art. 40 da resolução de Nº 02/2008".

Resposta necessita ser revisada.

Relato a validade da proposta, mas, sugiro uma análise mais criteriosa do último parágrafo. O novo PPC já propõe uma redução substancial de carga horária do curso, considera a inclusão de mais dois eixos de competências nas DCNs 2014: gestão e educação em saúde e permite a ampliação da aprendizagem nas áreas de atenção à saúde em nível individual e coletivo, além da necessidade de implantação dos eixos de urgência e emergência, atenção básica, saúde coletiva e saúde mental.

Considerando-se a redução da carga horária do curso em relação aos componentes curriculares obrigatórios, que não ultrapassam 510 h/semestre, exceto no Internato, permite-se ao estudante a flexibilidade para que ele curse componentes optativos, dentro dos seus interesses e para que ele possa atingir as 612 h, conforme preconizado no Art. 10 do REGPG da UFBA:" A inscrição semestral em componentes curriculares na graduação será efetivada atendendo aos limites mínimo de cento e duas (102) horas semestrais e máximo de seiscentos e doze (612) horas semestrais, ao(s) pré-requisito(s) e/ou ao(s) co-requisito(s) dos componentes curriculares,

não sendo permitida a superposição parcial ou total de horários entre os componentes selecionados".

Acho que esta proposição se torna mais pertinente, sem definir a carga horária de 15%, o que em um curso longo e com grande número de estudantes se torna muito difícil de ser cumprida (equivale a cerca de 1000h). O compromisso a ser assumido pela FMB deve ser a criação de mais componentes optativos a serem disponibilizados para os estudantes.

9- Indicar nos semestres a previsão, nos semestres, dos componentes optativos, demonstrando como se dará a integralização da matriz, descrevendo a carga horária total dos componentes obrigatório, optativos e atividades complementares.

Resposta nas folhas 26, e 44 do PPC.

Carga horária total dos componentes obrigatórios- 1 ao 8º semestre-3995 h; Internato-3520 h. Total:7515 h- fl 26 do PPC Carga horária total dos componentes optativos- cursar pelo menos 2 optativas:136 h- fl 26 do PPC Carga horária total das atividades complementares:102 h-fl 26 do PPC Carga horária total das atividades de Extensão:3660 h-fl 44 do PPC.

Resposta: recomendo manter a Proposição do NDE abaixo transcrita:

As DCNs para o curso de Medicina no seu artigo 2ª registram que: As DCNs do Curso de Graduação em Medicina estabelecem os princípios, os fundamentos e as finalidades da formação em Medicina. Parágrafo único. O Curso de Graduação em Medicina tem carga horária mínima de 7.200 (sete mil e duzentas) horas e prazo mínimo de 6 (seis) anos para sua integralização." Portanto, cada semestre não pode ter 510 horas, pois totalizaria 6.120 horas, abaixo do estabelecido. Com o estabelecimento de carga horária semestral de 612 horas, conforme o artigo 10 do REGPG UFBA apresentado abaixo, todo o curso poderia atingir nos 12 semestres, que também são obrigatórios pelas DCN, 7.344 (sete mil, trezentas e quarenta e quatro) horas, valor aproximado do mínimo exigido para o comprimento das referidas diretrizes. "Art. 10. A inscrição semestral em componentes curriculares na graduação será efetivada atendendo aos limites mínimo de cento e duas (102) horas semestrais e máximo de seiscentos e doze (612) horas semestrais, ao(s) pré-requisito(s) e/ou ao(s) co-requisito(s) dos componentes curriculares, não sendo permitida a superposição parcial ou total de horários entre os componentes selecionados. § 1º O Coordenador do Colegiado do curso poderá autorizar a inscrição semestral em componentes curriculares abaixo do limite mínimo ou acima do limite máximo da carga horária semanal definida no caput deste artigo, mediante justificativa do estudante, observando, obrigatoriamente, os tempos mínimo e máximo para conclusão do curso, determinados pela legislação. § 2º Não se inclui no limite máximo a que se refere o caput deste artigo, a inscrição em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de cursos, Recitais de Conclusão de cursos, Monografias e atividades semelhantes exigidas para integralização dos currículos." Do primeiro ao 8º semestre o PPC de Medicina tem 3.995 (três mil novecentos e noventa e cinco) horas, com uma média de 449,375 horas por semestre, abaixo portanto do propugnado pela resolução CONSUNI/UFBA № 02/2008 no seu artigo 8º. Entretanto, as diretrizes curriculares nacionais estabelecem também que o internato (estágio curricular obrigatório) deve ter 35% da carga horária total. "Art. 24. A formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, sob supervisão, em serviços próprios, conveniados § 2º A carga horária mínima do estágio curricular será de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina". (...) § 10. Para o estágio obrigatório em regime de internato do Curso de Graduação em Medicina, assim caracterizado no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a jornada semanal de prática compreenderá períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Desta forma, o novo PPC apresentado:

- Cumpre as diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina de 2014.
- Não pode cumprir a exigência de ter apenas 510 horas por semestre, pois não cumpre a carga horária mínima de 7200h.
- •Adota a possibilidade de o aluno poder cumprir 612 horas por semestre, o que se enquadra no REGPG da UFBA e nas DCN de 2014.
- •Os componentes curriculares optativos serão oferecidas dentro da flexibilidade prevista no curso, de acordo com a disponibilidade de vagas e cumprimento de pré-requisitos e não em semestres pré-definidos, permitindo assim ao aluno conhecer melhor o curso e fazer escolhas mais voltadas aos seus interesses profissionais, atendendo as 136 horas previstas no PPC.
- •As atividades complementares serão cumpridas em diversas modalidades: estágios, monitorias, iniciação científica, extensão, dentre outras e atendendo-se as 102 horas estabelecidas.

10 - Ementário dos componentes Optativos existentes e respectivos formulários nos casos de criação ou alteração

EMENTÁRIO COMPONENTES OPTATIVOS MATRIZ NOVA Resposta no PPC: Apêndice I e III Resposta completa.

11- Revisão da Ementas – Ementário (Apêndice I e III)

Resposta completa.

12- Documentos pertinentes ao reconhecimento e autorização de funcionamento do curso

O ato de reconhecimento e renovação de reconhecimento, deve ser a última publicação (fl 10) Documento em Anexo na (fl. 11) Ato legal de reconhecimento ou renovação de reconhecimento: AUTORIZAÇÃO: CARTA RÉGIA S/N DE 18.02.1808 RECONHECIMENTO: LEI № 12 DE 03.10.1832 DECRETO-LEI 9155 DE 08.04.1946

Resposta completa.

13- Conforme ofício circular nº 18/2019/PROGRAD, definir tempo mínimo, médio e máximo

Resposta na fl 10 do PPC (fl 10)

Acatado tempo mínimo médio máximo 6 anos, 7 anos, 9 anos.

14- Atualizar a Base legal, normas internas e externas (MEC), não inserir link.

(fl 13): Leis ● Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ● Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 ● Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 ● Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação Resolução do Conselho Nacional de Educação –CNE ● Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002-Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior lacktriangleResolução № 2, de 18 de junho de 2007-Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. ● Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004-Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana ● Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012-Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. ● Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012-Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. INEP -Documento referência para avaliação de cursos de graduação ● Instrumento e avaliação de cursos de graduação presencial e a distância Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior −CONAES ● Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010:- Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Normas da UFBA ● Estatuto e Regimento Geral da UFBA ● Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação -RESOLUÇÃO nº 01/2015-Aprova o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu (REGPG), da Universidade Federal da Bahia. Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (2018 -2022).
 Projeto Político Pedagógico Institucional –PPI

Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão — CONSEPE 15 ● Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2013(CONSEPE) -Regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e PósGraduação da Universidade Federal da Bahia. ● Resolução nº 02, de 27 de julho de 2009 (CONSEPE) -Estabelece a padronização dos módulos dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia ● Resolução nº 02, de 1 de julho de 2008 (CONSEPE)—Estabelece definições, princípios, modalidades, critérios e padrões para organização dos cursos de graduação da UFBA ● Resolução nº 05, de 20 novembro de 2003 (CONSEPE)-Altera os parágrafos 3º e 4º do Art. 8º da Resolução nº 02/00. Dispõe sobre a carga horária dos componentes curriculares ● Resolução nº 02, de 27 abril de 2000 (CONSEPE)-Estabelece as diretrizes gerais relativas ao processo de implantação da "Política de Reestruturação dos Currículos dos Cursos de Graduação da UFBA". Resoluções da antiga Câmara de Ensino de Graduação —CEG ● Resolução nº 05/2003 CEG-Dispõe sobre o ordenamento administrativo dos processos acadêmicos de criação, reestruturação e alteração dos cursos de graduação da UFBA.

Resposta completa.

15- O 5º e o 6º ano devem estar divididos por semestre, observando as disposições do capítulo I, Subseção I do REGPG/ UFBA, fls. 39 e 40 e conforme previsão à fl. 266

Transcrição do texto da Justificativa do NDE

-IMPOSSIBILIDADE DA MATRÍCULA DO INTERNATO OCORRER DE FORMA SEMESTRAL

"O Internato no curso de Medicina é um estágio curricular obrigatório supervisionado, e desenvolvido no ambiente de trabalho do futuro médico que tem uma carga horária e divisão em áreas definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e enquadrasse portanto no §1º do artigo 87 do REGPG: "Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma." A divisão do Internato do 5º ano (48 semanas) e do 6º ano (40 semanas) para que sejam atendidas a carga horária e divisão nas áreas definidas pelas DCNs, inviabiliza a matrícula semestral. Contudo isto não significa descumprimento as normativas da UFBA, uma vez que o próprio REGPG traz a previsão de uma possibilidade distinta para as matrículas nos estágios conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 91 que in verbis dispõem: "§ 1º O estágio curricular poderá ocorrer em qualquer época do ano, independente do Calendário/Agenda Acadêmica." e "§ 2º O Colegiado do curso encaminhará à Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE) os nomes dos alunos para o registro devido, quando esse ocorrer fora do prazo de inscrição em componentes curriculares." Portanto, desde que o Colegiado cumpra o encaminhamento dos alunos para registro o processo de matrícula fica completamente regularizado.

Resposta completa.

16. Da análise do volume 2 (ementário Anexo I), sugere-se que as ementas abordem de forma clara e concisa os conteúdos que serão trabalhados no componente curricular, sem, no entanto, abordar a metodologia que será aplicada para a compreensão dos mesmos (lembrando que a ementa é uma breve apresentação do conteúdo do componente curricular em frases 16 nominais), carecem de ajustes, as ementas fls: 102,106,112,115,116,120,122,124,126,128,141,143,164,177,180,182,197,213,225 ,227,233,243,241,251,255,259,262.

Resposta à Diligência: Correções realizadas (APÊNDICE I do PPC)

Resposta completa.

17-Observou-se que há indicações de bibliografia básica de títulos em língua inglesa. Sugerese que as indicações sejam para a bibliografia complementar, caso haja tradução em língua portuguesa indicar como básica.

A literatura médica atualizada em grande parte é publicada inicialmente em língua inglesa. As DCN 2014 já recomendam o domínio em língua franca, que curso de Medicina, corresponde ao inglês.

Resposta completa.

Diante do exposto concedo, portanto, um parecer favorável à aprovação, com a revisão do texto das respostas aos itens 8 e 9 da referida diligência, acatando-se ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais, e tentando contemplar grande parte da resolução 02/2008 do CONSEPE que estabelece critérios

para a organização dos cursos da UFBA, anterior aos documentos mencionados.

Isabel Carmen Fonseca Freitas

Professora Associada II Departamento de Pediatria FMB

Membro do NDE- FMB/UFBA



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 06/10/2020

ATA Nº 1627/2020 - FAMEB (12.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/10/2020 14:09) SUMAIA BOAVENTURA ANDRE PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 283934 (Assinado eletronicamente em 09/10/2020 09:30)
MARIO CASTRO CARREIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
286053

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 08:01) ANA CLAUDIA COUTO SANTOS DA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 8287629 (Assinado eletronicamente em 11/10/2020 14:36) TERESA CRISTINA MARTINS VICENTE ROBAZZI PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 7287653

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 08:12) MITERMAYER GALVAO DOS REIS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 287831 (Assinado eletronicamente em 09/10/2020 17:38) MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO CHEFE 287867

(Assinado eletronicamente em 10/10/2020 06:10)
DAYSI MARIA DE ALCANTARA JONES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287868

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 06:28) ISABEL CARMEN FONSECA FREITAS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 288038

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 10:20) WANIA MARCIA DE AGUIAR PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1008897 (Assinado eletronicamente em 09/10/2020 08:20) LILIANE ELZE FALCAO LINS KUSTERER COORDENADOR 2292247

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 08:56) ANA ANGELICA MARTINS DA TRINDADE CHEFE DE DEPARTAMENTO 3349287 (Assinado eletronicamente em 09/10/2020 10:47) LUIS FERNANDO FERNANDES ADAN DIRETOR 1350817

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 06:40)
JOAQUIM CUSTODIO DA SILVA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
4556458

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 11:58) CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2724319

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 20:12) ISABEL CRISTINA BRITTO GUIMARAES PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2734819 (Assinado eletronicamente em 09/10/2020 06:13) VERA LUCIA RODRIGUES LOBO COORDENADOR 6282979

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 12:02) LUCIANA SANTOS ARRUDA (Assinado eletronicamente em 09/10/2020 07:12) JOSE LUIZ MORENO NETO

ASSISTENTE SOCIAL 1850470

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2019467

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 17:52) KIONNA OLIVEIRA BERNARDES SANTOS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2058901 (Assinado eletronicamente em 09/10/2020 00:41) FABIANA COSTA LAVIGNE SECRETARIO EXECUTIVO 3062624

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 17:33) LUIS BISPO ALMEIDA TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO 1973256 (Assinado eletronicamente em 09/10/2020 12:18) POLIANA EVERLEN SILVA BRITO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 1987680

(Assinado eletronicamente em 12/10/2020 22:27) SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS PEDAGOGO-AREA 2048351

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: 1627, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 09/10/2020 e o código de verificação: 70e68cc1e2



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil. Tel.: 55 71 3283-5577 www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br



TERMO DE APROVAÇÃO DE ATA

Nós, representantes do **Corpo Discente** da egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que a ata da reunião extraordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, via Web Conferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP foi aprovada por unanimidade.

Como membros da plenária, firmamos abaixo a nossa concordância.

Filipe Macedo Cordeiro
Matrícula: 218116599

Giovanna Harzer Santana
Matrícula: 218120200

Maria Clara Moreira Costa
Matrícula: 219215766

Tomaz Mattedi Carvalho Matrícula: 219215767